DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PAULO DE FARIA

Conforme Lei Municipal nº 1.635, de 23 de abril de 2018

www.paulodefaria.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Editais 4
Licitações e Contratos 6
Homologação / Adjudicação 6
Extrato 6
Ratificação 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paulo de Faria, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paulo de Faria poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paulodefaria.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 45.150.166/0001-22
Rua XV de novembro, 790
Telefone: (17) 3802-9200
Site: www.paulodefaria.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

Câmara Municipal de Paulo de Faria
CNPJ 51.351.732/0001-67
Praça Peregrino Benelli, 52
Telefone: (17) 3292-1360 | (17) 3292-1730
Site: www.camarapaulodefaria.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paulo de Faria garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paulodefaria.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paulo_de_faria

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

DECRETO Nº 2.397 DE 18 DE MARÇO DE 2.026

"Dispõe sobre a concessão de Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2.026 no âmbito do Município de Paulo de Faria (SP), e dá outras providências".

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito do Município de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que o dia 02 de abril de 2.026 é intitulado como Endoenças, não havendo expediente em diversas repartições Públicas como o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo que também terá o expediente suspenso na respectiva data.

CONSIDERANDO que a decretação de Ponto Facultativo não trará nenhum prejuízo ao bom andamento dos serviços desta Municipalidade.

DECRETA:

Art. 1° Fica decretado Ponto Facultativo o trabalho nas Repartições Públicas Municipais, Municipalizadas e na Autarquia Previdenciária no dia 02 de abril de 2.026.

Art. 2° Os Chefes das Unidades de Saúde deverão estabelecer turnos para atendimento dos casos de emergência durante o dia decretado facultativo.

Art. 3° Do benefício concedido pelo presente Decreto excetuam-se os funcionários responsáveis pela limpeza pública, bem como os demais serviços públicos essenciais e de interesse público que tenham seu funcionamento ininterrupto.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Art. 4° Caberão as autoridades competentes de cada órgão fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 5° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria (SP), 18 de março de 2.026.

DIRCEU CASSIA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicado por afixação no local de costume e no Diário Oficial Eletrônico do Município de Paulo de Faria (SP). Registrado no Departamento Jurídico na data supra.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

EDITAL

Foram infrutíferas as três tentativas, aos locais pertencentes aos Contribuintes do IPTU de exercício financeiro de 2026. Segue abaixo a relação:

- ANA MARIA DE SOUZA – CADASTRO Nº 003450-00;
- BRUNO JOSE VELINI E OUTRO – CADASTRO Nº 002846-00;
- CÍCERO LONILDO DOS SANTOS – CADASTRO Nº 000083-00;
- EMILIA APARECIDA DA COSTA MARTINS – CADASTRO Nº 000595-00;
- EDSON FRANCISCO ROCHA – CADASTRO Nº 001779-00;
- FERNANDO CESAR DOS SANTOS – CADASTRO Nº 003924-00;
- ESPOLIO DE GERALDA ALVES DE JESUS – CADASTRO Nº 000801-00;
- HELEN ANDRESSA DOS SANTOS – CADASTRO – Nº 003052-00;
- ISABEL COSTA ANDRADE ESPÓLIO - CADASTRO Nº 000813-00;
- KATHLEN GONZAGA DE OLIVEIRA – CADASTRO Nº 003784-00;
- KATHLEN GONZAGA DE OLIVEIRA – CADASTRO Nº 002082-00;
- LUZIA BATISTA DE QUEIROZ ESPÓLIO – CADASTRO Nº 000155-00;
- LUIZ ROBERTO DE SOUZA ARAUJO – CADASTRO Nº 002347-00;
- MANOEL JOSE DE MORAES ESPÓLIO – CADASTRO Nº 001300-00;
- MARIA EUNICE R GOMES E OUTRO – CADASTRO Nº 001374-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005120-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005121-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005122-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005123-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005124-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005125-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 005126-00;
- MAURO ANTONIO DE OLIVEIRA JUNIOR – CADASTRO Nº 000988-00;
- PLINIO SAMPAIO VIDAL ROMEIRO JUNIOR – CADASTRO Nº 001822-00;
- SERGIO AUGUSTO SAN. COSTA NEVES – CADASTRO Nº 003809-00;
- VALDIMIRO BARBOSA – CADASTRO Nº 001884-00;
- VALMIR ANTONIO DE SOUZA FARIA – CADASTRO Nº 003392-00;

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP

Fone:
(17) 3802-9200

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA
Estado de São Paulo
CNPJ: 45.150.166/0001-22

GOVERNO MUNICIPAL Paulo de Faria
Um governo novo para novos tempos! ADM. 2025/2028

Foram também infrutíferas as três tentativas aos locais pertencentes aos Contribuintes do **TLF – Taxa de Licença de Funcionamento** de exercício financeiro de 2026. Segue abaixo a relação:

- J B J GOMES CORRETORA DE SEGUROS LTDA – CADASTRO Nº 002077
- MARCOS FAGUNDES DIAS 69707405520 – CADASTRO Nº 001795

Joab Santos da Silva

JOAB SANTOS DA SILVA
Lançador

Raique Rodrigues Orikassa
Auxiliar de Lançadoria

Paulo de Faria/SP, 24 de março de 2026.

Rua XV de Novembro, 790 - Centro
CEP - 15.490-000 Paulo de Faria-SP
Fone:
(17) 3802-9200

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 008/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULAS DE DANÇA DE SALÃO E ZUMBA**,** conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 27.600,00 (vinte sete mil e seiscentos reais)

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 24 março de 2026.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

DISPENSA ELETRÔNICA N.º 007/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 022/2026
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Venho RATIFICAR O PREGÃO ELETRONICO fundamentada no artigo 75, inciso II do caput da Lei Federal nº 14.133/21 para à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO RETENTIVA DOS EQUIPAMENTOS DE PABX, LINHAS, RAMAIS E APARELHOS TELEFÔNICOS DA PREFEITURA, CENTRO DE SAÚDE, CRAS E ASSISTÊNCIA SOCIAL**,** conforme termo de referência e conforme propostas apresentadas eletronicamente, com o valor de R$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

Determino que se proceda à publicação do devido Extrato na forma da Lei.

Paulo de Faria, 24 março de 2026.

DIRCEU CÁSSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO DE FARIA - SP

CONTRATADO: M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 30.984.692/0001-10

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a contratação, conforme o Processo Licitatório nº 019/2026 e processo de inexigibilidade nº 003/2026, de profissional do Setor Artístico, sendo a **DUPLA MUNHOZ E MARIANO** para realização de Show Artístico para as Festividades do JUNINÃO da cidade de Paulo de Faria – SP, no dia 05 de junho 2026, no Município de Paulo de Faria. Estando a CONTRATADA, portanto, vinculado aos termos de processo que inexigível licitação para sua contratação, nos termos do artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/21.

VALOR: R$ R$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais).

MODALIDADE: Inexigibilidade 003/2026

CONTRATO: Nº 019/2026

ASS. CONTRATO: 17/03/2026

VENCIMENTO DO CONTRATO: 17/06/2026

Prefeitura Municipal de Paulo de Faria, 18 de março 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO – Prefeito Municipal

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a DUPLA LOURENÇO E LOURIVAL, para realização de Show Artístico para as festividades do JUNINÃO da cidade de Paulo de Faria – SP, no dia 06 de junho 2026, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da DUPLA LOURENÇO E LOURIVAL, LOURENCO E LOURIVAL PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 52.782.076/0001-10, situada na RUA PADRE EUCLIDES Nº 385, BAIRRO CAMPOS ELESIOS, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - SP, FONE (16) 36123212.

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da DUPLA LOURENÇO E LOURIVAL, que será contratada diretamente por meio da empresa LOURENCO E LOURIVAL PRODUCOES E PROMOCOES ARTISTICA LTDA, CNPJ: 52.782.076/0001-10, situada na RUA PDE EUCLIDES Nº 385, BAIRRO CAMPOS ELESIOS, NA CIDADE DE RIBEIRÃO PRETO - SP, FONE 16-36123212, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 24 de março 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DIRCEU CASSIA FILHO, Prefeito Municipal de Paulo de Faria, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, tendo em vista o que dispõe o

artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, com as alterações posteriores e ***CONSIDERANDO*** que:

a) procedida à consulta para instauração do certame licitatório, visando à Contratação de profissional do setor artístico, sendo a DUPLA MUNHOZ E MARIANO, para realização de Show Artístico para as festividades do JUNINÃO da cidade de Paulo de Faria – SP, no dia 05 de junho 2026, que ocorrerá no Município de Paulo de Faria, contratação esta realizada diretamente com o representante exclusivo da DUPLA MUNHOZ E MARIANO, M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.984.692/0001-10, situada na Rua Goiás, nº 1796, CEP: 79022-255, Complemento: Bairro: Vila Celia, E-mail:2@gmail.com na cidade de Campo Grande - MS, Telefone: (67)3043-1819.

b) diante da situação fática retro exposta, e em face do que dispõe o artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21;

c) diante de todo o exposto, em atendimento às normas estabelecidas pela Lei n° 14.133/21 e dos documentos que constam dos autos do procedimento:

RATIFICA, a decisão e o ato de que declarou a licitação inexigível, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, a favor da DUPLA MUNHOZ E MARIANO, que será contratada diretamente por meio da empresa M2 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, CNPJ: 30.984.692/0001-10, situada na Rua Goiás, nº 1796, CEP: 79022-255, Complemento: Bairro: Vila Celia, E-mail:2@gmail.com na cidade de Campo Grande - MS, Telefone: (67)3043-1819, conforme documentos constantes dos autos.

PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Paulo de Faria/SP, 24 de março 2026.

DIRCEU CASSIA FILHO

PREFEITO MUNICIPAL

.....